



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Projeto de Lei No. 60 de 2011
(Apenso o PL No. 978 de 2011)

Autor: Deputado Otávio Leite
Autor: Deputado Fernando Jordão
Relatora: Deputada Perpétua Almeida

I - RELATÓRIO

O projeto em epígrafe propõe a alteração da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para incluir os recursos para prevenção de desastres como transferências obrigatórias da União.

Ao projeto principal foi apensado o Projeto de Lei No. 978, de 12 de abril de 2011, que acrescenta ao Art. 13 da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a obrigatoriedade de transferência de recursos do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP aos municípios.

Os projetos tratam da mesma temática, especificando as regras para transferências financeiras do Sistema Nacional de Defesa Civil para municípios e estados necessitados de aporte de recursos para o bom atendimento às vítimas.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A estrutura de Defesa Civil no nosso país, apesar das dificuldades estruturantes que enfrenta, tem demonstrado competência e agilidade quando da atenção direta aos entes federados que necessitam de recursos federais para atendimento da população atingida ou reconstrução das estruturas danificadas.

Recentes tragédias acontecidas, oriundas em maioria de bruscas alterações climáticas em várias regiões do país, acarretaram significativos prejuízos. Vidas foram perdidas, desabrigados ficaram ao relento, produções foram perdidas e prédios públicos foram destruídos.

Os ciclos da natureza têm sua alteração comprovada em decorrência da interferência humana no equilíbrio dos biomas, no aumento da poluição e sobretudo nas ações que levam ao aquecimento global.

O Brasil, historicamente conhecido por não sofrer graves interpéries climáticas, testemunha neste início de milênio a presença de furacões, o exacerbado aumento das chuvas, a intensificação das secas em diferenciadas épocas do ano.

A busca de processos mitigatórios, que construam estruturas resilientes com alternativas para prevenção e possíveis recuperação de prejuízos tem pautado autoridades mundiais e neste aspecto o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida

Brasil, na sua continentalidade, demonstra compromisso e competência para o desafio posto.

A estrutura orçamentária anual, com suas previsões e consequentes contingenciamentos, esta conectada com a estrutura econômica mundial, que atravessa crises estruturais, influenciando diretamente o ritmo de investimento e custeio das contas públicas.

Nessa previsão, o Ministério da Integração Nacional, instituiu o Cartão de Pagamento da Defesa Civil, que automaticamente libera recursos necessários à municípios e estados para o bom atendimento das demandas.

De forma direta, desburocratizada, com eficácia e eficiência o gestor público tem de imediato a estrutura necessária para atender a demanda.

É certo que há necessidade de avanços, e dessa forma os projetos de lei hora em análise avançam neste sentido.

A proposta do Deputado Otávio Leito, ao determinar como transferência obrigatória os repasses destinados à prevenção encontram respaldo nesta relatoria.

Cálculos estudados por especialistas internacionais, em concordância com os gestores brasileiros, apontam que a cada um dólar gasto em prevenção economizam cinco dólares gasto em recuperação e assistência humanitária após os desastres.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida

Outrossim, na mesma sintonia, a proposta do deputado Fernando Jordão, detalha precisamente a necessidade dos recursos do Fundo Especial de Calamidades Públicas ter parcelas obrigatoriamente repassadas aos municípios para aplicação em prevenção.

Nesta Casa presido uma Comissão Especial que versa sobre o tema, onde buscamos projetar as reais condições da estrutura de proteção civil aos desafios impostos pela realidade. Elaboramos assim um redesenho que construa um Sistema Nacional de Proteção Civil, com fundamentos que atendam as necessidades.

Entretanto, a responsabilidade de agentes públicos que temos, onde somos obrigados à avaliar a realidade e consolidar assertivas que fortaleçam as intervenções de estado, ao avaliarmos o PL 60/2011, observamos que este prevê ações que já estão amplamente contempladas na legislação vigente, que são o Art. 4º da Lei 12.340, o Decreto 7.257 de 04/08/10 que regulamenta a MP 494 de 02/07/10, convertida na Lei 12.340, de 01/12/10. Deve-se também considerar as ações de prevenção previstas no já citado decreto e na Lei 11653, de 7/04/08, - PPA 2008-2011.

Quanto ao PL 978/2011, percebe-se que o seu conteúdo está alinhado com os interesses do poder público em melhor suprir as estruturas de prevenção de catástrofes climáticas nas unidades federativas. Em conversa com especialistas, decidimos aproveitar a oportunidade e propor melhorias que consolidam o avanços na regulamentação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Por estes motivos, nosso voto é pela **aprovação** do PL 60/2011, com a emenda em anexo. Propomos que, pelos argumentos aqui levantados, seja **declarada a prejudicabilidade** do PL 978/2011.

Sala das Comissões, de de 2011.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida